



ANEXO III

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 15/10/2020 a 15/03/2021

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJAVERDE

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Projeto “RECOCAZ- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras”. Termo de Fomento Nº 004/2020

Sumário

1.	Introdução
2.	Informações da Parceria
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4.	Perfil da Atividade ou Projeto
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7.	Cumprimento da Contrapartida
8.	Transparência
9.	Notificações dos Órgãos de Controle

10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11.	Aplicação de Glosas
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria
13.	Recomendações
14.	Conclusão
15.	Anexo

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 15/10/2020 a 15/03/2021, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 004/2020, celebrado entre a Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJAVERDE e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Mércia de Jesus Porto designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 100/2019, de 24/09/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047/2020, de 17/09/2020, composta pelos seguintes membros: Livia da Silva Borges; Andriciele Milene Santos dos Reis; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho; Ivana Maria Valle Souza Almeida; Anelize Barbosa dos Santos; Daiane Santos de Jesus e Marcos Paulo dos Santos Santana, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. Informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 004/2020
Objeto da Parceria:	Projeto “RECOCAZ- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras” visa estruturar suas bases (ou seja, das organizações de catadores) e apresentar uma metodologia para a criação e o gerenciamento de uma rede de organizações de catadores de materiais recicláveis, através das cooperativas já estabelecidas em Cajazeiras.

Vigência:	18/09/2020 a 18/09/2021
-----------	-------------------------

Valor Total da Parceria: R\$ 250.000,00				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	09/10/2020	180.000,00	09/10/2020	180.000,00
2ª		70.000,00		70.000,00
TOTAL		R\$250.000,00		R\$250.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJAVERDE

CNPJ: 07.784.264.0001-22

Representante: Roque Gonçalves da Silva

Telefone de Contato: (71) 3302-5208/ 3395-7097

E-mail: kilsoncajaverde@yahoo.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto, ora apresentado à SETRE, tem por objetivo geral prestar contas parcial do projeto apresentado no Edital 010/2019 com a Finalidade da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's interessadas na formação de um banco público de projetos, o qual visa estruturar suas bases (ou seja, das organizações de catadores) e apresentar uma metodologia para a criação e o gerenciamento de uma rede de organizações de catadores de materiais recicláveis, através das cooperativas já estabelecidas em Cajazeiras.

O projeto RECOCAZ- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras vai beneficiar de forma direta 500 (quinhentas) pessoas e indiretamente 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas (compreendendo famílias, comerciantes, etc.) no período de setembro de 2020 a setembro de 2021. E que pese as oficinas terem um número reduzidos de participantes visto que as adequações aos decretos vigentes relativos aos

cuidados de enfrentamento a pandemia, será necessário a redução dos participantes das oficinas se tornando em multiplicadores na formação.

5. Resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

1. Procedimentos realizados:

Ainda não foram realizadas, pois o projeto não conseguiu iniciar atividades em grupo devido as restrições da pandemia de COVID-19.

1. Resultados encontrados:

O Termo de Fomento do MROSC nº. 004/2020, do edital 010/2019 com a Finalidade da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, tem o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em duas parcelas, sendo que o projeto já recebeu a primeira parcela em 09/10/2020 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), as atividades estão paralisadas no momento por conta pandemia do Covid -19, mas a organização está adaptando o projeto para a realização das metas do plano de trabalho. O projeto tem vigência até 18/09/2021.

A organização está realizando a compra de alguns materiais, já houve a compra de notebooks e uma caminhonete que está em processo de tombamento através do processo SEI nº 021.2129.2021.0001416-73. A coordenação do projeto segue com as atividades na medida do possível.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

- Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)											
				dez/20			jan/21			fev/21			Mês 4		
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Indicador 1: Fortalecer criação de rede de cooperativas em Cajazeiras.	Cooperativas		10	1	10%	10	1	10%	10	2	20%			
	Indicador 2: Número de Pessoas contratadas para execução do evento.	Pessoas		2	2	100%	5	5	100%	5	5	100%			
AÇÃO	A1 Indicador 3: entrevistas e reuniões com os catadores e cooperativas de Cajazeiras	Entrevistas e Reuniões		100	0	0%	100	31	31%	100	67	67%			
	A2 Indicador 4: Realização de 03 Seminários	Palestras		3	0	0%	3	0	0%	3	0	0%			
	A3 Indicador 5: Realização de 02 Oficinas	Oficinas		2	0	0%	2	0	0%	2	0	0%			
	A4 Indicador 6: Indicador 6: apoio jurídico, administrativo	Pessoa		5	0	0%	5	0	0%	5	0	0%			
Desempenho por período				18%											

• **Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

Ação 1 – Identificar as cooperativas de catadores e sua atuação no mercado de reciclagem

Indicador nº 1: entrevistas e reuniões com os catadores e cooperativas de Cajazeiras

Esta ação foi iniciada com buscas nas bases da rede sobre cooperativas que trabalhassem com a reciclagem de resíduos sólidos. Seguindo com contatos com catadores e cooperativas conhecidas fora e dentro da área de abrangência do projeto. No cruzamento desses dados, somado ao início do trabalho de campo dos pesquisadores foi constatado que, até o momento só há uma cooperativa em cajazeiras que atue na área escopo do projeto. Muitas outras deixaram de existir ou mudaram-se para outra região da cidade.

A meta prevista é de 100 catadores e cooperativas. Desde já, como já ficou evidenciado, houve um superdimensionamento de cooperativas atuando nesse segmento na região, apenas uma em cajazeiras. Com esse cenário ações foram e estão sendo planejadas para a mitigação do problema. Houve uma ampliação da região de alcance do projeto, o que podendo ser incorporada outra cooperativa, totalizando duas até então. Estão sendo traçadas estratégias para fomentar a formalização de outras cooperativas na região a partir de

catadores avulsos e pequenos comerciantes do gênero que se interessem em se cooperar.

Ação 2 - Seminários

Indicador nº 2: Realização dos seminários

Esta fase ainda não foi realizada pelo projeto.

Ação 3 - Identificação dos trabalhadores x transversalidade com erradicação do trabalho infantil

Indicador nº 3: Realização de 02 Oficinas

Esta fase ainda não foi realizada pelo projeto.

Ação 4 - Criação da rede

Indicador nº 4: apoio jurídico, administrativo

Esta fase ainda não foi realizada pelo projeto.

- **Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Nesta fase já é perceptível impacto em toda a rede que trabalha com reciclagem de materiais sólidos. Já há uma expectativa de estabelecimento de parcerias com a criação da rede com as cooperativas e catadores avulsos interessados em cooperar para se desenvolver na esperança de através da cooperativa ter seu trabalho reconhecido e valorizado. Alguns pequenos comércios de resíduos sólidos para reciclagem vem demonstrando interesse em possivelmente deixar a forma de comércio e cooperar para ir além em seu meio de vida. Foram aplicados questionários também junto às pessoas da comunidade e comerciantes onde os primeiros dados demonstram uma resposta positiva desses setores da sociedade local com a possibilidade da criação da rede. Enfim, já está sendo criado um ambiente positivo, dando perspectiva e expectativa de mudança no *modus operandi* desses profissionais da área de reciclagem na região de Cajazeiras.

- **Outras informações:**

O projeto possui bens adquiridos, houve a compra de notebooks e uma caminhonete, que estão em fase de tombamento através do processo SEI nº 021.2129.2021.0001416-73.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Foram apresentados como documentos comprobatórios das despesas:

Relatório de Execução Físico-Financeiro, Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas, Relação de Pagamentos, Extratos Bancários, Conciliação Bancária, Cotações de Preços e Contratos de Prestação de Serviços.

A instituição foi notificada pela diretoria financeira (DIFIN) para responder a diligência Nº. 026/2021(Doc. sei nº 00028627016) a mesma foi respondida conforme documento nº 00030381609. De acordo com a conclusão da análise financeira emitida pela DIFIN no documento nº 00030471422 a prestação de contas da primeira parcela encontra-se regular. Foi devolvido o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na própria conta de execução do Termo, conforme documento SEI nº 00030381609, referente a tarifas bancárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mais o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) referente a utilização não comprovada.

Ainda em resposta à diligência foram acrescentados os seguintes documentos: Contratos de Prestação de Serviços SEI nº 00032041965.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As cláusulas do instrumento da parceria foram cumpridas tanto pela SETRE, quanto pela Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJAVERDE.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

O projeto está sendo executado há 9 (nove) meses, tendo como prazo final o mês de setembro de 2021. A instituição está executando de forma exitosa as atividades e metas previstas em plano de trabalho.

8. TRANSPARÊNCIA

A Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJAVERDE divulgou o projeto nas cooperativas locais e também junto aos catadores individuais do bairro de Cajazeiras.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houveram notificações.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não se aplica.

13. RECOMENDAÇÕES

Não se aplica.

14. CONCLUSÃO

O projeto está sendo executado há 9 (nove) meses, tendo como prazo final o mês de setembro de 2021. A instituição está executando de forma exitosa as atividades e metas previstas na primeira parte do plano de trabalho, metas estabelecidas, bem como o plano de aplicação dos recursos destinados ao projeto.

Diante de análise do relatório apresentado e das técnicas utilizadas no monitoramento das ações, informo que projeto está de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado, e que considero bom nível de execução e cumprimento das metas para o período analisado, ainda que a pandemia tenha prejudicado a realização das Feiras.

15. ANEXO

I - Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Parcial:

Arquivo presente no SEI (documento 00032042582) - Processo SEI (021.2141.2021.0000713-51).

Salvador, 6 de dezembro de 2021.

Mércia Porto Barata

Gestora de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Mércia de Jesus Porto Barata, Coordenadora**, em 07/12/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039939806** e o código CRC **9B7357C8**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047, de 17/09/2020, composta pelos membros: Lívia da Silva Borges - cadastro nº 92.034.496, Andriciele Milene Santos dos Reis - cadastro nº 92.007.757, Anelize Barbosa dos Santos - cadastro nº 21.615.284, Daiane Santos de Jesus - cadastro nº 21.649.348, Ivana Maria Valle Souza Almeida - cadastro nº 21.220.863, Marcos Paulo dos Santos Santana - cadastro nº 21.453.501, Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - cadastro nº 92.037.762, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Fomento nº 004/2020
Objeto da Parceria : Projeto "RECOCAZ- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras"
Gestora da Parceria : Mércia de Jesus Porto
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 15/10/2020 a 15/03/2021
Vigência da Parceria: 18/09/2020 a 18/09/2021
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Organização da Sociedade Civil : Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJAVERDE

2. CONCLUSÃO

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei de nº 13.019/2014 alterada pela Lei de nº 13.204/2015 não é atribuição dessa Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, em razão da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

No entanto, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Nº 17.091/2016 e Instrução Normativa SAEB nº 015/2019 no item 3.4, que conceitua a Comissão de Monitoramento e Avaliação como instância colegiada destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública do qual o Monitoramento e Avaliação da execução das parcerias estão dentre as suas atribuições, voltadas para o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação que com base nas informações através dos relatórios dos Gestores de Parceria, e após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação podendo essa gerar recomendações de melhoria das PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Vieram os autos para conhecimento e análise desta Comissão, de modo a manifestar-se sobre os documentos relacionados ao cumprimento das ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento nº 004/2020, celebrado entre o Estado da Bahia por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJAVERDE.

O Projeto “RECOCAZ - Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras”, visa estruturar suas bases (ou seja, das organizações de catadores) e apresentar uma metodologia para a criação e o gerenciamento de uma rede de organizações de catadores de materiais recicláveis, através das cooperativas já estabelecidas em Cajazeiras. O valor do Projeto foi de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), os quais previstos no Plano de Trabalho (Processo SEI nº 021.2141.2021.0000713-51).

É sabido que a homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação está sujeita a análise do art.59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e suas alterações, senão vejamos:

Art.59 A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

- análise das atividades realizadas, ao cumprimento das metas e do impacto do benefício

social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

- valores efetivamente transferidos pela administração pública.

IV - (revogado):

- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos do processo 021.2141.2021.0000713-51, em especial ao 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, documento SEI nº 00039939806, ATESTA A GESTORA DA PARCERIA Sra. Mércia de Jesus Porto, Cadastro nº 92015649, por meio deste relatório a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, a análise das atividades realizadas, o cumprimento das metas, comprovadas através dos documentos nº 00028462568, 00028462660 e 00030380134 o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC, os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC conforme Processo nº 021.2141.2021.0000713-51.

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, **HOMOLOGAMOS** o **1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação** (documento SEI nº 00039939806) encaminhado pela Gestora da Parceria.

Salvador-Ba, 13 de dezembro de 2021.

Lívia da Silva Borges – cadastro nº 92.034.496

Andricele Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757

Anelize Barbosa dos Santos – cadastro nº 21.615.284

Daiane Santos de Jesus – cadastro nº 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida – cadastro nº 21.220.863

Marcos Paulo dos Santos Santana – cadastro nº 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho – cadastro nº 92.037.762



Documento assinado eletronicamente por **Andricele Milene Santos Dos Reis**, Técnico Nível Superior, em 22/12/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira de Carvalho Pinho**, Técnico Nível Superior, em 22/12/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Santos De Jesus**, Coordenador, em 23/02/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Barbosa dos Santos**, Técnico, em 16/08/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00040214789** e o código CRC **413513FE**.